



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.060.213,03 (DOIS MILHÕES, SESENTA MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito visa a alocação de recurso mediante o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 referente a recursos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, provenientes de repasses da esfera do Governo Federal.

Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes do ano de 2025, tendo em vista a atual demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar que tais deliberações foram devidamente realizadas mediante a autorização expressa na ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/CMAS/2026 de 18/03/2026, aprovado as reprogramações pelo Conselho Municipal de Assistência Social, onde todas as destinações finais para cada fonte do recurso vinculado foram atendidas dentro dos limites legais e as pactuações firmadas, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.060.213,03 (DOIS MILHÕES, SESENTA MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
28120	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO IGD PBF	R\$ 516.780,89
28130	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 15.885,02
28060	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 2.685.657,37
28180	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 342.381,72
28160	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 769.857,95
28170	GESTÃO DO PROCAD SUAS	R\$ 818.480,15
28090	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS	R\$ 3.649.625,84
28100	PARCERIAS ENTRE A ADM E AS OSC P/ EXEC. SERV SOCIOASSISTENCIAIS	R\$ 1.510.058,08
28140	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS	R\$ 2.021.511,92
28190	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	R\$ 0,00

Para:

<b>PROGRAMA: 0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
28120	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO IGD PBF	R\$ 643.926,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

28130	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.720,87
28060	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLOHIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 2.743.433,73
28180	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 407.554,04
28160	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 771.109,97
28170	GESTÃO DO PROCAD SUAS	R\$ 916.773,63
28090	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS	R\$ 4.209.572,08
28100	PARCERIAS ENTRE A ADM E AS OSC P/ EXEC. SERV SOCIOASSISTENCIAIS	R\$ 1.517.883,56
28140	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS	R\$ 2.165.434,23
28190	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	R\$ 990.043,56

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 2.060.213,03 (dois milhões, sessenta mil e duzentos e treze reais e três centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**28120 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E DO IGD PBF**

4.4.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 125.472,09

4.4.90.00.00. 2.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.673,32

**Subtotal.....R\$ 127.145,41**

**28130 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.008,86

3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 826,99

**Subtotal.....R\$ 8.835,85**

**243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**28180 – GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 45.172,32

3.1.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.500,00

3.1.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.500,00

**Subtotal.....R\$ 65.172,32**

**28060 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

3.3.91.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 27.776,36

**Subtotal.....R\$ 57.776,36**

**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**28160 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.00. 2.661.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.252,02
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.252,02</b>

**28170 – GESTÃO DE PROCAD SUAS**

3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	12.293,48
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	6.000,00
3.1.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	67.000,00
3.1.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	13.000,00
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.293,48</b>

**245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

**0006 – PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**28090 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS**

4.4.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	114.640,63
3.1.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	41.000,00
3.1.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	8.000,00
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	15.000,00
3.1.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	14.500,00
3.1.91.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	2.412,96
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	102.657,56
4.4.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	10,31
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	380,21
4.4.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	250.174,00
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.170,57
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>559.946,24</b>

**28100 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

3.3.50.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	7.825,48
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.825,48</b>

**28140 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**

3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	12.000,00
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	20.548,73
4.4.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	29.519,46
4.4.90.00.00. 2.660.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	21.181,05
3.3.90.00.00. 2.665.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	50.673,07
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>143.922,31</b>

**28190 – EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

4.4.90.00.00.2.706.31100000 – Aplicações Diretas.....	R\$	990.043,56
<b>Subtotal.....</b>	<b>R\$</b>	<b>990.043,56</b>

**Total da suplementação.....R\$ 2.060.213,03**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro de recursos apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, presente abertura de crédito visa a alocação de recurso mediante o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 referente a recursos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, provenientes de repasses da esfera do Governo Federal. Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes do ano de 2025, as quais foram autorizadas em ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/CMAS/2026 de 18/03/2026, aprovado as reprogramações pelo Conselho Municipal de Assistência Social, onde todas as destinações finais para cada fonte do recurso vinculado foram atendidas dentro dos limites legais e as pactuações firmadas, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial conforme anexo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **março** do ano de **2026**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 052/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, presente abertura de crédito visa a alocação de recurso mediante o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 referente a recursos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, provenientes de repasses da esfera do Governo Federal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de março de 2026.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. Administrativo 2.995/2026

Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Acompanhe via internet em https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/ usando o código: 695.117.738.633.141.123

Eric G. SEMAS-DAA-ADM Para SEFAZ-ASOG - Ass... CC SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão 3 setores envolvidos SEMAS-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SEMAS 18/03/2026 15:48

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 003-ABERTURA DE CRÉDITO REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2025 - SEMAS

Elaboração de Projeto de Lei Suplementar ou Especial

Prezados

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a análise da SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 003-ABERTURA DE CRÉDITO REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS 2025 para devidas providências da referida abertura de crédito.

Atenciosamente.

Eric Jonathan Calixto Guero

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS



Revisar



Revisar

Solicitação de abertura de crédito adicional



Revisar



DECLARACOES.pdf



PARECER\_DE\_RECOMEND

A...

Revisar



PARECER\_DE\_RECOMEND

A...

Revisar

Assinado por E. P. B. 695.117.738.633.141.123 em 23/03/2026 às 10:19:19. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/assinaturas/695.117.738.633.141.123



Revisar

Declaração de cumprimento  
e/ou não cumprimento de  
metas

Superavit\_Financeiro...

Revisar

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845		
PLANO DE AÇÃO		
DADOS BÁSICOS		
ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2024	09032025	Em Curso

tes\_plano\_acao\_09032...

Revisar

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845		
PLANO DE AÇÃO		
DADOS BÁSICOS		
ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2024	09032025	Em Curso

tes\_plano\_acao\_09032...

Revisar

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846		
PLANO DE AÇÃO		
DADOS BÁSICOS		
ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2024	09032025	Em Curso

tes\_plano\_acao\_09032...

Revisar

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846		
PLANO DE AÇÃO		
DADOS BÁSICOS		
ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2024	09032025	Em Curso

tes\_plano\_acao\_09032...

Revisar

PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846		
PLANO DE AÇÃO		
DADOS BÁSICOS		
ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2024	09032025	Em Curso

tes\_plano\_acao\_09032...

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/03/2026 15:48:38

Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso** em Proc. Administrativo 2.995/2026 .

Assinado

18/03/2026 16:43:18

Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** arquivou.

18/03/2026 17:02:30

Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2.995/2026** com o certificado **MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO CPF 696.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

18/03/2026 17:02:31

Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** arquivou.

18/03/2026 17:02:31

Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso **SEMAS** parou de acompanhar.

19/03/2026 07:49:01

Eric Jonathan Calixto Guero **SEMAS-DAA-ADM** arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 23/03/2026 10:19:35 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

<b>Nº:</b>	003/SEMAS/2026	<b>Secretaria:</b> 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Especificação:</b>	<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
<b>Formalização:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Abertura de Crédito:**

A presente abertura de crédito visa a alocação de recurso mediante o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 referente a recursos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, provenientes de repasses da esfera do Governo Federal.

Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2025 uma vez realizada disponibilidade financeira de recursos vinculados oriundos da União.

A elaboração deste plano de ação destinado para a necessidade de reprogramação de saldos remanescentes, referente ao ano de 2025, uma vez realizada a disponibilidades financeiras de recursos vinculados oriundos da União.

Considerando a liberação da planilha de Superávit financeiro, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando a necessidade atual da demanda da prestação de serviços e programas por esta secretaria, vimos informar que as deliberações foram devidamente realizadas mediante a autorização expressa na ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/CMAS/2026 de 18/03/2026, aprovado as reprogramações pelo Conselho Municipal de Assistência Social, onde todas as destinações finais para cada fonte do recurso vinculado foram atendidas dentro dos limites legais e as pactuações firmadas, dentro das funções programáticas de cada ação socioassistencial.

**Detalhamos cada recurso e sua destinação da seguinte forma:**

**Contas correntes e saldos bancários que serão utilizados:**

**- Cofinanciamento Federal:**

**1. Recurso Programa Primeira Infância:** Tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

**Destinação:** Destinado para pagamento dos vencimentos dos estagiários e a coordenação, tendo também como utilizações manutenções das despesas operacionais que vierem ocorrer, estamos provisionando parte do recurso com a finalidade de consubstanciar a manutenção deste programa, sendo previsto para custeio da folha de pagamento da coordenação do programa, bem como o pagamento da bolsa do estagiário e demais despesas de consumo.

**2. Recurso da Proteção Social Básica:** Este cofinanciamento se divide nos seguintes serviços: Recursos do Piso Básico Variável, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Fixo e Recursos do PAIF/PBF, repasse extraordinário através da Portaria MC Nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022, todo este repasse federal está destinado para o cumprimento de serviços e programas executados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Destinação:** O Recurso está previsto para ser utilizado em todas as despesas com a manutenção dos CRAS, tais como: aquisição de móveis Planejados e custeio de folha de pagamento da equipe de referência das unidades dos

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CRAS. Outrossim, informamos que aporte para folha de pagamento para cofinanciar a Equipe volante vinculado a unidade do Monte Líbano, onde ao qual o recurso pertencente do Piso Básico Variável com saldo em conta será destinado aporte de recursos para pagamento da equipe de referência técnica do Programa Equipe volante, sendo convocado os servidores para atuarem nos atendimentos na área de abrangência rural e indígena, aquisição de combustível, bem como custeio das ajudas de custo.

**3. Recurso Piso Social Especial de Alta Complexidade:** Recurso destinado aos abrigos de acolhimento de crianças e adolescentes que será repassado para a manutenção das unidades do serviço de acolhimento a criança, adolescente e família acolhedora.

**Destinação:** Será utilizado para complemento para custeio de faturas de água e esgoto, energia elétrica e manutenção predial para pequenos reparos.

**4. Recurso ACEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:** Destinado a execução da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

**Destinação:** Prevenção e erradicação do trabalho infantil, o qual será aplicado nas ações de busca ativa do público-alvo, em ações de conscientização da população, adquirindo despesas tais como: confecção de camisetas, banners, folders, cartilhas, aquisição de combustível para a busca ativa, entre outros materiais necessários para dar cumprimento à referida campanha.

**5. Recurso Programa ACESSUAS Trabalho - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.** ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho – Pronatec (Educação Jovens e Adultos).

**Destinação:** Será destinado a custeio de ações do programa, haja vista que conforme RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 49, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO está prorrogado com vigência final até 2026.

**6. Recurso Gestão Bolsa Família – IGD-BF:** Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

**Destinação:** Será destinado para custeio da folha de pagamento das equipes de referência do Cadastro Único e também liberando 6% do saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, material permanente, limpeza ou algum material que venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

**7. Recurso Busca Ativa do PROCAD-SUAS:** Destina-se atender a BUSCA ATIVA do CADASTRO ÚNICO no ano de 2023, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, através da Portaria MDS nº 981, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social.

**Destinação:** a Destinação do recurso será para manutenção do programa através de custeio de combustível, ações do programa e pagamento de folha do pessoal da equipe.

**8. Recurso Índice Gestão Descentralizada – Gestão SMAS:** Trata-se do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único destinado para a gestão do órgão gestor do programa, sendo de uso exclusivo do ordenador(a) da despesa.

**Destinação:** Será destinado para despesas de manutenção e possíveis despesas com diárias que são concernentes a planejamento e gestão dos recursos do IGD e também liberando todo saldo para a manutenção dos conselhos municipais nas futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza ou algum material que

**Data: 18/03/2026**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

venha ser necessitado destinado a finalidade de garantir suporte as ações dos conselhos presididos na secretaria de Assistência Social.

**9. Recurso Piso de Transição de Média Complexidade:** Consiste na execução de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade.

**Destinação:** Recurso destinado ao repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, mediante aprovação de plano de trabalho pela Secretária Municipal de Assistência Social.

**10. Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC:** Para ser utilizado na execução dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (PAEFI) e o repasse extraordinário através da Portaria MC Nº 751, de 21 de Fevereiro de 2022.

**Destinação:** Será destinado para investimento de aquisição de móveis planejados para unidade do CREAS.

**11. Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS:** Recurso destinado aos benefícios eventuais garantidos à população.

**Destinação:** Servirá de complemento para a aquisição de cestas básicas e kit bebê a serem entregues aos usuários atendidos pelos CRAS.

**12. Emenda Parlamentar reforma e Ampliação do CREAS.**

**Destinação:** Devolução do recurso saldo remanescente da emenda parlamentar da reforma e ampliação do CREAS, cuja previsão de finalizar a obra em meados de maio de 2026.

**Emendas Parlamentares da Federais:**

**1. Recurso Emenda Parlamentar Federal** para Aquisição de 1 ONIBUS COM ACESSIBILIDADE Emenda destinada aquisição de veículo tipo ônibus com acessibilidade no ano de 2026.

**Destinação:** Esta secretaria apresenta o valor a ser proposto no orçamento do exercício de 2026 a emenda repassada pelo Senador Jayme Campos valor de R\$ 693.043,56 para a finalidade supra.

**2. Recurso Emenda Parlamentar Federal** para Aquisição de 1 VAN COM ACESSIBILIDADE Emenda destinada aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade no ano de 2026.

**Destinação:** Esta secretaria apresenta o valor a ser proposto no orçamento do exercício de 2026 a emenda repassada pelo Senador Jayme Campos valor de R\$ 297.000,00 para a finalidade supra.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de março e no decorrer do exercício de 2026, em especial ao processo licitatório de aquisição de veículos: 1 Ônibus, 1 Van e 1 Picape cabine dupla em meados do final do mês de março e ou início de abril de 2026.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS**

Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
28180	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

F. NOVA	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080.004	R\$ 0,00	R\$ 45.172,32	R\$ 45.172,32
F. NOVA	Vencimentos e Vantagem Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.660.00000 00-080.004	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	R\$16.500,00
F. NOVA	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4.2.660.00000 00-080.004	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Total do Projeto Atividade:					<b>R\$ 65.172,32</b>	
<b>2809</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS</b>					
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080.006	R\$ 0,00	R\$ 114.640,63	R\$114.640,63
F. NOVA	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	4.2.660.00000 00-080.073	R\$ 0,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
F. NOVA	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4.2.660.00000 00-080.073	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.073	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
F. NOVA	Vencimentos e Vantagem Pessoa Fixa	3.1.90.11.00	4.2.660.00000 00-080.073	R\$ 0,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
F. NOVA	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	4.2.660.00000 00-080.073	R\$ 0,00	R\$ 2.412,96	R\$ 2.412,96
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.053	R\$ 0,00	R\$ 102.657,56	R\$ 102.657,56
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080.053	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.054	R\$ 0,00	R\$ 10,31	R\$ 10,31
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.060	R\$ 0,00	R\$ 380,21	R\$ 380,21
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080.084	R\$ 0,00	R\$ 250.174,00	R\$ 250.174,00
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.002	R\$ 0,00	R\$ 1.170,57	R\$ 1.170,57
Total do Projeto Atividade:					<b>559946,24</b>	
<b>2806</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOlhIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>					
F. NOVA	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91.39.00	4.2.660.00000 00-080.017	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
F. NOVA	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080.017	R\$ 0,00	R\$ 27.776,36	R\$ 27.776,36
Total do Projeto Atividade:					<b>R\$ 57.776,36</b>	

**Data: 18/03/2026**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>2814</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS</b>					
F. NOVA	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080.052	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.052	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
F. NOVA	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	3.3.90.32.00	4.2.660.00000 00-080.052	R\$ 0,00	R\$ 20.548,73	R\$ 20.548,73
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080.007	R\$ 0,00	R\$ 29.519,46	R\$ 29.519,46
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080.083	R\$ 0,00	R\$ 21.181,05	R\$ 21.181,05
F. NOVA	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	4.2.665.00000 00-081.054	R\$ 0,00	R\$ 50.673,07	R\$ 50.673,07
Total do Projeto Atividade:						<b>143922,31</b>
<b>2812</b>	<b>APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO IGD PBF</b>					
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.660.00000 00-080.056	R\$ 0,00	R\$ 125.472,09	R\$ 125.472,09
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.755.00000 00-081.092	R\$ 0,00	R\$ 1.673,32	R\$ 1.673,32
Total do Projeto Atividade:						<b>127145,41</b>
<b>2813</b>	<b>FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.056	R\$ 0,00	R\$ 8.008,86	R\$ 8.008,86
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.000	R\$ 0,00	R\$ 826,99	R\$ 826,99
Total do Projeto Atividade:						<b>8835,85</b>
<b>2817</b>	<b>GESTÃO DO PROCAD SUAS</b>					
F. NOVA	Material de Consumo	3.3.90.30.00	4.2.660.00000 00-080.003	R\$ 0,00	R\$ 12.293,48	R\$ 12.293,48
F. NOVA	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	4.2.660.00000 00-080.003	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
F. NOVA	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	4.2.660.00000 00-080.003	R\$ 0,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
F. NOVA	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	4.2.660.00000 00-080.003	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Total do Projeto Atividade:						<b>98293,48</b>
<b>2810</b>	<b>PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS</b>					

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>						
F. NOVA	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	4.2.660.00000 00-080.005	R\$ 0,00	R\$ 7.825,48	R\$ 7.825,48
Total do Projeto Atividade:						<b>R\$ 7.825,48</b>
<b>28160</b>	<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>					
F. NOVA	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita	3.3.90.32.00	4.2.661.00000 00-080.008	R\$ 0,00	R\$ 1.252,02	R\$ 1.252,02
Total do Projeto Atividade:						<b>R\$ 1.252,02</b>
<b>2819</b>	<b>EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>					
F. NOVA	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	4.2.706.31100 00-081.181	R\$ 0,00	R\$ 990.043,56	R\$ 990.043,56
Total do Projeto Atividade:						<b>R\$ 990.043,56</b>
Total dos Projetos/Atividade					<b>R\$ 2.060.213,03</b>	

Tangará da Serra, 18 de Março de 2026.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, referente aos Projetos Atividades 2818, 2809, 2806, 2814, 2812, 2813, 2817, 2810, 2816 e 2819 será executado no ano de 2026.

Tangará da Serra, 18 de março de 2026.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2818	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5	5	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS	368	368	
2806	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOlhIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40	40	
2814	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS	153	153	
2812	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO IGD PBF	8600	8600	
2813	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7	7	
2817	GESTÃO DO PROCAD SUAS	500	500	
2810	PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3	3	
2816	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3	3	
2819	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4	4	

Tangará da Serra, 18 de março de 2026.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, referente aos Projetos Atividades 2818, 2809, 2806, 2814, 2812, 2813, 2817, 2810, 2816 e 2819 será executado no ano de 2026.

Tangará da Serra, 18 de março de 2026.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2818	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5	5	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS	368	368	
2806	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOlhIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40	40	
2814	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS	153	153	
2812	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO IGD PBF	8600	8600	
2813	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7	7	
2817	GESTÃO DO PROCAD SUAS	500	500	
2810	PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3	3	
2816	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3	3	
2819	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4	4	

Tangará da Serra, 18 de março de 2026.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 18/03/2026**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA  
SEMAS

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

28120 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO IGD PBF											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1097	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	0000000080056	222.000,00	222.000,00	16.065,52	16.065,52	16.065,52	0,00	205.934,48
1793	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
1099	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1098	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	3.000,00	12.000,00	1.972,52	1.972,52	986,26	0,00	10.027,48
1100	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	19.087,27	19.087,27	3.398,83	3.398,83	3.398,83	0,00	15.688,44
1107	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1096	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	146.826,12	113.826,12	38.453,11	38.453,11	38.453,11	0,00	75.373,01
1104	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	6.191,60	385,43	385,43	2.700,00	1.109,00
1106	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	300,00	800,00	791,16	791,16	791,16	0,00	10,84
1105	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	13.734,90	302,48	302,48	5.708,90	556,00
1103	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080056	36.247,50	35.747,50	2.500,00	0,00	0,00	8.868,17	24.379,33
1102	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.405,00	2.595,00
1101	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080056	34.320,00	34.320,00	2.228,76	2.228,76	2.228,76	0,00	32.091,24
<b>TOTAL (Qtd: (13))</b>					<b>516.780,89</b>	<b>516.780,89</b>	<b>85.336,40</b>	<b>63.597,81</b>	<b>62.611,55</b>	<b>29.682,07</b>	<b>401.762,42</b>

28130 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1108	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
1109	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	0000000080056	8.885,02	8.885,02	1.010,61	0,00	0,00	1.777,00	6.097,41
1110	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
1111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
<b>TOTAL (Qtd: (4))</b>					<b>15.885,02</b>	<b>15.885,02</b>	<b>1.010,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.177,00</b>	<b>11.697,41</b>
<b>Qtd: (17) TOTAL PROGRAMA : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>					<b>532.665,91</b>	<b>532.665,91</b>	<b>86.347,01</b>	<b>63.597,81</b>	<b>62.611,55</b>	<b>32.859,07</b>	<b>413.459,33</b>
<b>Qtd: (17) TOTAL SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					<b>532.665,91</b>	<b>532.665,91</b>	<b>86.347,01</b>	<b>63.597,81</b>	<b>62.611,55</b>	<b>32.859,07</b>	<b>413.459,33</b>

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

28060 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPL. DE ACOlhIMENTO INST. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo







MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA  
SEMAS

ORGAO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCAO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNCAO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

28180 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1167	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	20.755,00	5.755,00	0,00	0,00	0,00	4.151,00	1.604,00
1155	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	23.757,24	23.757,24	3.032,44	3.032,44	3.032,44	0,00	20.724,80
1159	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1157	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	00000000800004	16.642,76	16.642,76	986,26	986,26	0,00	0,00	15.656,50
1168	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1165	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1164	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	20.000,00	85.000,00	59.470,64	9.437,29	9.437,29	0,00	25.529,66
<b>TOTAL (Qtd: (14))</b>					<b>342.381,72</b>	<b>342.381,72</b>	<b>69.653,19</b>	<b>19.619,84</b>	<b>18.633,58</b>	<b>31.832,66</b>	<b>240.895,87</b>
<b>Qtd: (31) TOTAL PROGRAMA : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>					<b>3.068.039,09</b>	<b>3.028.039,09</b>	<b>605.105,70</b>	<b>314.812,13</b>	<b>305.222,04</b>	<b>268.897,66</b>	<b>2.154.039,73</b>
<b>Qtd: (31) TOTAL SUBFUNCAO : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					<b>3.068.039,09</b>	<b>3.028.039,09</b>	<b>605.105,70</b>	<b>314.812,13</b>	<b>305.222,04</b>	<b>268.897,66</b>	<b>2.154.039,73</b>

SUBFUNCAO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

28160 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1821	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42661	00000000800009	0,00	8.055,07	0,00	0,00	0,00	0,00	8.055,07
1169	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	00000000000000	200.000,00	200.000,00	199.680,00	936,00	936,00	0,00	32,00
1173	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	114.189,46	114.189,46	94.946,48	0,00	0,00	0,00	19.242,98
1171	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41661	00000000800008	3.148,60	3.148,60	0,00	0,00	0,00	3.148,60	0,00
1172	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
1170	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41661	00000000800009	394.464,82	394.464,82	0,00	0,00	0,00	393.892,96	571,86
<b>TOTAL (Qtd: (6))</b>					<b>761.802,88</b>	<b>769.857,95</b>	<b>304.626,48</b>	<b>936,00</b>	<b>936,00</b>	<b>407.041,56</b>	<b>58.189,91</b>

28170 - GESTÃO DO PROCAD SUAS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1174	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	41660	00000000800003	8.622,20	8.622,20	0,00	0,00	0,00	1.724,44	6.897,76
1175	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41660	00000000800003	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	32.000,00
<b>TOTAL (Qtd: (2))</b>					<b>48.622,20</b>	<b>48.622,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.724,44</b>	<b>38.897,76</b>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA  
SEMAS

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Qtd: (8) TOTAL PROGRAMA : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	810.425,08	818.480,15	304.626,48	936,00	936,00	416.766,00	97.087,67
Qtd: (8) TOTAL SUBFUNÇÃO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	810.425,08	818.480,15	304.626,48	936,00	936,00	416.766,00	97.087,67

SUBFUNÇÃO: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

28090 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DOS CRAS											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1815	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	00000000000000	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1202	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	300.000,00	267.000,00	96.352,14	38.221,52	36.435,66	60.500,00	110.147,86
1199	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	149.408,82	149.408,82	35.557,78	35.557,78	35.557,78	0,00	113.851,04
1207	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	90.000,00	90.000,00	43.274,70	162,75	162,75	18.000,00	28.725,30
1193	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.178.125,48	1.178.125,48	291.489,05	291.489,05	291.489,05	0,00	886.636,43
1201	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	6.870,00	6.420,00	6.420,00	6.930,00	16.200,00
1206	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	300.000,00	300.000,00	111.111,82	21.513,91	21.513,91	123.067,50	65.829,78
1208	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	791,16	791,16	791,16	0,00	208,84
1198	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	478,29	478,29	478,29	0,00	49.521,71
1197	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	149.516,46	149.516,46	18.037,07	18.037,07	9.580,22	0,00	131.479,19
1189	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1190	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	00000000800006	85.000,00	85.000,00	8.334,33	8.334,33	8.334,33	0,00	76.665,67
1194	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	00000000800073	9.992,27	9.992,27	0,00	0,00	0,00	0,00	9.992,27
1196	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41661	00000000800000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1192	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41661	00000000800000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1209	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41661	00000000800000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1205	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41661	00000000800000	110.946,11	110.946,11	80,40	80,40	80,40	108.189,22	2.676,49
1191	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41660	00000000800053	204.152,33	204.152,33	14.558,88	14.558,88	14.558,88	0,00	189.593,45
1200	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	00000000800053	30.000,00	30.000,00	2.132,88	2.132,88	2.132,88	0,00	27.867,12
1195	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	00000000800006	13.000,00	13.000,00	1.150,64	1.150,64	0,00	0,00	11.849,36
1204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41660	00000000800006	20.508,04	20.508,04	0,00	0,00	0,00	4.101,61	16.406,43
1203	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11501	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00







MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA**  
SEMAS

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

**28140 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO CREAS**

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1220	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	91.571,29	91.571,29	18.256,38	18.256,38	18.256,38	0,00	73.314,91
1227	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	395,58	395,58	395,58	0,00	604,42
1231	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1213	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	301.580,80	301.580,80	18.463,05	18.463,05	18.463,05	0,00	283.117,75
1216	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	601.731,93	601.731,93	146.739,70	146.739,70	146.739,70	0,00	454.992,23
1214	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1812	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	00000000000000	0,00	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL (Qtd: (21))</b>					<b>1.956.344,19</b>	<b>2.021.511,92</b>	<b>264.704,77</b>	<b>215.939,84</b>	<b>212.384,43</b>	<b>154.105,54</b>	<b>1.602.701,61</b>
<b>Qtd: (50) TOTAL PROGRAMA : 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS</b>					<b>7.111.028,11</b>	<b>7.181.195,84</b>	<b>2.295.871,89</b>	<b>1.145.519,62</b>	<b>1.130.570,86</b>	<b>547.555,49</b>	<b>4.337.768,46</b>
<b>Qtd: (50) TOTAL SUBFUNÇÃO : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>					<b>7.111.028,11</b>	<b>7.181.195,84</b>	<b>2.295.871,89</b>	<b>1.145.519,62</b>	<b>1.130.570,86</b>	<b>547.555,49</b>	<b>4.337.768,46</b>
<b>Qtd: (106) TOTAL FUNÇÃO : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>11.522.158,19</b>	<b>11.560.380,99</b>	<b>3.291.951,08</b>	<b>1.524.865,56</b>	<b>1.499.340,45</b>	<b>1.266.078,22</b>	<b>7.002.351,89</b>
<b>Qtd: (106) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>11.522.158,19</b>	<b>11.560.380,99</b>	<b>3.291.951,08</b>	<b>1.524.865,56</b>	<b>1.499.340,45</b>	<b>1.266.078,22</b>	<b>7.002.351,89</b>
<b>Qtd: (106) TOTAL ORGÃO : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>11.522.158,19</b>	<b>11.560.380,99</b>	<b>3.291.951,08</b>	<b>1.524.865,56</b>	<b>1.499.340,45</b>	<b>1.266.078,22</b>	<b>7.002.351,89</b>
Qtd. total 106					<b>11.522.158,19</b>	<b>11.560.380,99</b>	<b>3.291.951,08</b>	<b>1.524.865,56</b>	<b>1.499.340,45</b>	<b>1.266.078,22</b>	<b>7.002.351,89</b>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MARIANO MATEIAS, VERA LUCIA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C841-5665-3238-9BBB> e informe o código C841-5665-3238-9BBB









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15F6-F19A-9153-E493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO AMARAL OLIVEIRA (CPF 535.XXX.XXX-53) em 04/03/2026 17:33:18 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/15F6-F19A-9153-E493>





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social  
Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias  
Coordenação de Instrução - Processamento

## **PARECER DE RECOMENDAÇÃO Nº 554 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS**

**Código Plano de Ação nº 09032025-081845**

**Ente Federado/UF: TANGARA DA SERRA (MT)**

**Meta 1: Aquisição de Ônibus com Acessibilidade conforme o Anexo II da PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, DE 25/04/2025, para o atendimento da população idosa atendida no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciada na unidade pública do CRAS 3º setor.**

**Unidade(s) Beneficiária(s):**

**Denominação: CRAS**

**Valor do Plano de Ação: R\$ 693.043,56**

1. Em referência ao Plano de Ação em epígrafe, cujos recursos são provenientes de Transferências Especiais e estão alocados no Grupo de Natureza de Despesa – GND 4 (investimento), encaminha-se as considerações desta Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias – CCGTV.
2. Inicialmente, destaca-se que o plano de ação está em conformidade com a Ação Orçamentária OEC2 – Transferências Especiais, cuja finalidade é permitir a transferência direta de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal e Municípios, sem a necessidade de celebração de convênios. Tais recursos destinam-se à execução de obras e serviços de interesse das comunidades locais, sendo de inteira responsabilidade do ente federado beneficiado a sua correta aplicação e a correspondente prestação de contas.
3. Adicionalmente, a proposta observa o disposto na Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024, na Portaria Conjunta MGI/MF nº 2, de 24 de janeiro de 2025, no Acórdão TCU nº 518/2023 – Plenário, bem como está alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente no exercício de referência do plano de ação.
4. Após os devidos ajustes no plano de trabalho, verifica-se que a META 1 apresentada está vinculada à proposta que visa fortalecer a rede socioassistencial pública estatal, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais prevista na Resolução CNAS nº 109/2009, e contribui diretamente para a implementação qualificada da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, respeitando seus princípios, diretrizes e objetivos.
5. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos apresentados, a adequação do objeto e das metas às diretrizes da política de assistência social, e a conformidade legal da proposta, esta Coordenação-Geral sugere o deferimento e aprovação do Plano de Ação.
6. Ressalta-se, por fim, que compete ao ente federado a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à execução dos recursos recebidos, incluindo a utilização exclusivamente no âmbito da política de assistência social, a vedação de despesas com outras políticas públicas, e a responsabilidade integral pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de contas junto aos órgãos de controle.



7. Pelo exposto, submete-se à consideração superior.

(assinatura eletrônica)  
**Pablo Wanzeller Pinheiro**  
Coordenador-Geral de Gestão e Transferência Voluntárias

8. Considerando a análise e manifestação da Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias - CGGTV, **aprovo o Plano de Ação em comento.**

(assinado eletronicamente)  
**José Arimatéia de Oliveira**  
Gestor Financeiro da Secretaria Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral**, em 17/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Arimatéia de Oliveira, Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social**, em 17/09/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17505284** e o código CRC **768D4CCD**.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social  
Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias  
Coordenação de Instrução - Processamento

## **PARECER DE RECOMENDAÇÃO Nº 594 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS**

**Código Plano de Ação nº 09032025-081846**

**Ente Federado/UF: TANGARA DA SERRA (MT)**

**Meta 1: Aquisição de Van com Acessibilidade conforme o Anexo II da PORTARIA SNAS/MDS Nº 47/2025, para o atendimento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e equipe técnica da unidade pública do CRAS 2º setor.**

**Unidade(s) Beneficiária(s):**

**Denominação: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

**Valor do Plano de Ação: R\$ 297.000,00**

1. Em referência ao Plano de Ação em epígrafe, cujos recursos são provenientes de Transferências Especiais e estão alocados no Grupo de Natureza de Despesa – GND 4 (investimento), encaminha-se as considerações desta Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias – CCGTV.
2. Inicialmente, destaca-se que o plano de ação está em conformidade com a Ação Orçamentária OEC2 – Transferências Especiais, cuja finalidade é permitir a transferência direta de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal e Municípios, sem a necessidade de celebração de convênios. Tais recursos destinam-se à execução de obras e serviços de interesse das comunidades locais, sendo de inteira responsabilidade do ente federado beneficiado a sua correta aplicação e a correspondente prestação de contas.
3. Adicionalmente, a proposta observa o disposto na Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024, na Portaria Conjunta MGI/MF nº 2, de 24 de janeiro de 2025, no Acórdão TCU nº 518/2023 – Plenário, bem como está alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente no exercício de referência do plano de ação.
4. Após os devidos ajustes no plano de trabalho, verifica-se que a META 1 apresentada está vinculada à proposta que visa fortalecer a rede socioassistencial pública estatal, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais prevista na Resolução CNAS nº 109/2009, e contribui diretamente para a implementação qualificada da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, respeitando seus princípios, diretrizes e objetivos.
5. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos apresentados, a adequação do objeto e das metas às diretrizes da política de assistência social, e a conformidade legal da proposta, esta Coordenação-Geral sugere o deferimento e aprovação do Plano de Ação.
6. Ressalta-se, por fim, que compete ao ente federado a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à execução dos recursos recebidos, incluindo a utilização exclusivamente no âmbito da política de assistência social, a vedação de despesas com outras políticas públicas, e a responsabilidade integral pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de contas junto aos órgãos de controle.



7. Pelo exposto, submete-se à consideração superior.

(assinatura eletrônica)  
**Pablo Wanzeller Pinheiro**  
Coordenador-Geral de Gestão e Transferência Voluntárias

8. Considerando a análise e manifestação da Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias - CGGTV, **aprovo o Plano de Ação em comento.**

(assinado eletronicamente)  
**José Arimatéia de Oliveira**  
Gestor Financeiro da Secretaria Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral**, em 25/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Arimatéia de Oliveira, Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social**, em 25/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17551420** e o código CRC **05B82B30**.

Referência: Processo nº 71000.083314/2025-44

SEI nº 17551420

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C841-5665-3238-9BBD> e informe o código C841-5665-3238-9BBD

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b> 2025	<b>PROGRAMA</b> 09032025	<b>SITUAÇÃO</b> Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

<b>UF</b> MT	<b>CÓDIGO IBGE</b> 5107958	<b>IDH</b> 0.729
<b>BANCO</b> 104 - Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 2086-9	<b>CONTA</b> 574150435-0

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMENDA PARLAMENTAR

202523760005-JAYME CAMPOS

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de veículo a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social).

#### FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-**-52	26/09/2025 09:46	Ciente

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
903.***.***-53	04/08/2025 10:42	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***.***-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000053046	2025NE005913	Empenho Original	R\$ 297.000,00	Enviado

## DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00005895	2025NE005913	2025TF005568	2025OP005301	R\$ 297.000,00	Enviado

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

#### SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

#### OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto Atividade: 2809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

#### DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

### ANEXOS

Nenhum anexo

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	26/09/2025 10:46	Aprovado
020.***-27	15/09/2025 16:41	Enviado para análise
020.***-27	15/09/2025 16:40	Aguardando envio para análise
752.***-68	26/08/2025 20:04	Em complementação
020.***-27	26/08/2025 18:11	Enviado para análise
020.***-27	26/08/2025 18:10	Aguardando envio para análise
047.***-55	26/08/2025 14:49	Em complementação
020.***-27	25/08/2025 18:06	Enviado para análise

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
020.***-27	25/08/2025 18:05	Aguardando envio para análise
064.***-09	15/08/2025 11:08	Em complementação
903.***-53	04/08/2025 14:21	Enviado para análise
903.***-53	04/08/2025 11:52	Aguardando envio para análise

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

### EXECUTOR #1

#### DADOS BÁSICOS

##### NOME

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

##### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de veículo a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social).

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00

#### FINALIDADES

##### FINALIDADES

245-Serviços Socioassistenciais / 08-Assistência Social

#### ANEXOS

Nenhum anexo

#### METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de Van com Acessibilidade conforme o Anexo II da PORTARIA SNAS/ MDS N° 47/2025, para o atendimento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e equipe técnica da unidade pública do CRAS 2° setor.	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 297.000,00

#### DADOS BANCÁRIOS

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	2086-9	574150435-0	Conta Ativa

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

conselhoemas@tangaradaserra.mt.gov.br

### RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DATA

010.\*\*\*-\*\*-52 - PABLO WANZELLER PINHEIRO 2025-09-26T10:46:40.248908

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b> 2025	<b>PROGRAMA</b> 09032025	<b>SITUAÇÃO</b> Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

<b>UF</b> MT	<b>CÓDIGO IBGE</b> 5107958	<b>IDH</b> 0.729
<b>BANCO</b> 104 - Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 2086-9	<b>CONTA</b> 574150435-0

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMENDA PARLAMENTAR

202523760005-JAYME CAMPOS

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de veículo a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social).

#### FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-**-52	26/09/2025 09:46	Ciente

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
903.***-53	04/08/2025 10:42	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000053046	2025NE005913	Empenho Original	R\$ 297.000,00	Enviado

## DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00005895	2025NE005913	2025TF005568	2025OP005301	R\$ 297.000,00	Enviado

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

#### SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

#### OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto Atividade: 2809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

#### DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

### ANEXOS

Nenhum anexo

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	26/09/2025 10:46	Aprovado
020.***-27	15/09/2025 16:41	Enviado para análise
020.***-27	15/09/2025 16:40	Aguardando envio para análise
752.***-68	26/08/2025 20:04	Em complementação
020.***-27	26/08/2025 18:11	Enviado para análise
020.***-27	26/08/2025 18:10	Aguardando envio para análise
047.***-55	26/08/2025 14:49	Em complementação
020.***-27	25/08/2025 18:06	Enviado para análise

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
020.***-27	25/08/2025 18:05	Aguardando envio para análise
064.***-09	15/08/2025 11:08	Em complementação
903.***-53	04/08/2025 14:21	Enviado para análise
903.***-53	04/08/2025 11:52	Aguardando envio para análise

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

### EXECUTOR #1

#### DADOS BÁSICOS

##### NOME

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

##### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de veículo a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social).

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00

#### FINALIDADES

##### FINALIDADES

245-Serviços Socioassistenciais / 08-Assistência Social

#### ANEXOS

Nenhum anexo

#### METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de Van com Acessibilidade conforme o Anexo II da PORTARIA SNAS/ MDS N° 47/2025, para o atendimento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e equipe técnica da unidade pública do CRAS 2° setor.	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 297.000,00

#### DADOS BANCÁRIOS

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	2086-9	574150435-0	Conta Ativa

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

conselhoemas@tangaradaserra.mt.gov.br

### RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DATA

010.\*\*\*-\*\*-52 - PABLO WANZELLER PINHEIRO 2025-09-26T10:46:40.248908

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2025	09032025	Ciente

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

<b>UF</b>	<b>CÓDIGO IBGE</b>	<b>IDH</b>
MT	5107958	0.729
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>
104 - Caixa Econômica Federal	2086-9	574347341-9

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMENDA PARLAMENTAR

202523760005-JAYME CAMPOS

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 0,00	R\$ 693.043,56	R\$ 693.043,56

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de ônibus a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e assistência Social).

#### FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
010.***-**-52	18/09/2025 14:09	Ciente

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
903.***.***-53	01/08/2025 08:48	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***.***-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000053045	2025NE005581	Empenho Original	R\$ 693.043,56	Enviado

## DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00006059	2025NE005581	2025TF005567	2025OP005302	R\$ 693.043,56	Enviado

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

#### SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

#### OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto Atividade: 2809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

#### DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

### ANEXOS

Nenhum anexo

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	18/09/2025 15:09	Aprovado
020.***-27	15/09/2025 16:27	Enviado para análise
020.***-27	15/09/2025 16:26	Aguardando envio para análise
714.***-91	15/09/2025 11:44	Em complementação
020.***-27	10/09/2025 17:54	Enviado para análise
020.***-27	10/09/2025 17:54	Aguardando envio para análise
020.***-27	10/09/2025 17:50	Em Ajuste do Plano de Trabalho
020.***-27	10/09/2025 17:48	Aguardando envio para análise

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
714.***.***-91	08/09/2025 11:12	Em complementação
020.***.***-27	26/08/2025 18:26	Enviado para análise
020.***.***-27	26/08/2025 18:25	Aguardando envio para análise
035.***.***-45	26/08/2025 18:09	Em complementação
903.***.***-53	05/08/2025 11:01	Enviado para análise
903.***.***-53	05/08/2025 11:01	Aguardando envio para análise
903.***.***-53	05/08/2025 11:00	Em Ajuste do Plano de Trabalho
903.***.***-53	05/08/2025 10:59	Aguardando envio para análise

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

### EXECUTOR #1

#### DADOS BÁSICOS

##### NOME

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

##### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de ônibus a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e assistência Social).

##### DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

8 - Serviços Socioassistenciais / 245 - Serviços Socioassistenciais / 1 - Estruturação Da Rede De Serviços Do Sistema Único De Assistência Social (Suas).

##### CUSTEIO

R\$ 0,00

##### INVESTIMENTO

R\$ 693.043,56

##### TOTAL

R\$ 693.043,56

#### FINALIDADES

##### FINALIDADES

245-Serviços Socioassistenciais / 08-Assistência Social

#### ANEXOS

Nenhum anexo

#### METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de Ônibus com Acessibilidade conforme o Anexo II da PORTARIA SNAS/ MDS N° 47, DE 25/04/2025, para o atendimento da população idosa atendida no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciada na unidade pública	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
------	-------------	-------	---------	--------------

do CRAS 3º setor.

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	2086-9	574347341-9	Conta Ativa

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

secretaria@camaratga.mt.gov.br

conselhosemas@tangaradaserra.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
-------------------------------------	------

010.\*\*\*.\*\*\*-52 - PABLO WANZELLER PINHEIRO

2025-09-18T15:09:36.71776

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b> 2025	<b>PROGRAMA</b> 09032025	<b>SITUAÇÃO</b> Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

03.788.239/0001-66 - MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA

<b>UF</b> MT	<b>CÓDIGO IBGE</b> 5107958	<b>IDH</b> 0.729
<b>BANCO</b> 104 - Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 2086-9	<b>CONTA</b> 574347341-9

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMENDA PARLAMENTAR

202523760005-JAYME CAMPOS

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 693.043,56	R\$ 693.043,56

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de ônibus a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e assistência Social).

#### FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	18/09/2025 14:09	Ciente

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
903.***-53	01/08/2025 08:48	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000053045	2025NE005581	Empenho Original	R\$ 693.043,56	Enviado

## DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00006059	2025NE005581	2025TF005567	2025OP005302	R\$ 693.043,56	Enviado

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C841-5665-3238-9BBB> e informe o código C841-5665-3238-9BBB

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

#### SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

#### OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto Atividade: 2809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

#### DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

### ANEXOS

Nenhum anexo

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	18/09/2025 15:09	Aprovado
020.***-27	15/09/2025 16:27	Enviado para análise
020.***-27	15/09/2025 16:26	Aguardando envio para análise
714.***-91	15/09/2025 11:44	Em complementação
020.***-27	10/09/2025 17:54	Enviado para análise
020.***-27	10/09/2025 17:54	Aguardando envio para análise
020.***-27	10/09/2025 17:50	Em Ajuste do Plano de Trabalho
020.***-27	10/09/2025 17:48	Aguardando envio para análise

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
714.***.***-91	08/09/2025 11:12	Em complementação
020.***.***-27	26/08/2025 18:26	Enviado para análise
020.***.***-27	26/08/2025 18:25	Aguardando envio para análise
035.***.***-45	26/08/2025 18:09	Em complementação
903.***.***-53	05/08/2025 11:01	Enviado para análise
903.***.***-53	05/08/2025 11:01	Aguardando envio para análise
903.***.***-53	05/08/2025 11:00	Em Ajuste do Plano de Trabalho
903.***.***-53	05/08/2025 10:59	Aguardando envio para análise

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

### EXECUTOR #1

#### DADOS BÁSICOS

##### NOME

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

##### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de ônibus a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e assistência Social).

##### DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

8 - Serviços Socioassistenciais / 245 - Serviços Socioassistenciais / 1 - Estruturação Da Rede De Serviços Do Sistema Único De Assistência Social (Suas).

##### CUSTEIO

R\$ 0,00

##### INVESTIMENTO

R\$ 693.043,56

##### TOTAL

R\$ 693.043,56

#### FINALIDADES

##### FINALIDADES

245-Serviços Socioassistenciais / 08-Assistência Social

#### ANEXOS

Nenhum anexo

#### METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de Ônibus com Acessibilidade conforme o Anexo II da PORTARIA SNAS/ MDS N° 47, DE 25/04/2025, para o atendimento da população idosa atendida no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos referenciada na unidade pública	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081845

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
------	-------------	-------	---------	--------------

do CRAS 3º setor.

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	2086-9	574347341-9	Conta Ativa

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

secretaria@camaratga.mt.gov.br

conselhoemas@tangaradaserra.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
-------------------------------------	------

010.\*\*\*.\*\*\*-52 - PABLO WANZELLER PINHEIRO

2025-09-18T15:09:36.71776

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081845

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b> 2025	<b>PROGRAMA</b> 09032025	<b>SITUAÇÃO</b> Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

<b>UF</b> MT	<b>CÓDIGO IBGE</b> 5107958	<b>IDH</b> 0.729
<b>BANCO</b> 104 - Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 2086-9	<b>CONTA</b> 574150435-0

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMENDA PARLAMENTAR

202523760005-JAYME CAMPOS

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de veículo a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social).

#### FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-**-52	26/09/2025 09:46	Ciente

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
903.***.***-53	04/08/2025 10:42	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***.***-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000053046	2025NE005913	Empenho Original	R\$ 297.000,00	Enviado

## DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00005895	2025NE005913	2025TF005568	2025OP005301	R\$ 297.000,00	Enviado

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

#### SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

#### OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto Atividade: 2809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

#### DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

### ANEXOS

Nenhum anexo

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
010.***-52	26/09/2025 10:46	Aprovado
020.***-27	15/09/2025 16:41	Enviado para análise
020.***-27	15/09/2025 16:40	Aguardando envio para análise
752.***-68	26/08/2025 20:04	Em complementação
020.***-27	26/08/2025 18:11	Enviado para análise
020.***-27	26/08/2025 18:10	Aguardando envio para análise
047.***-55	26/08/2025 14:49	Em complementação
020.***-27	25/08/2025 18:06	Enviado para análise

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
020.***-27	25/08/2025 18:05	Aguardando envio para análise
064.***-09	15/08/2025 11:08	Em complementação
903.***-53	04/08/2025 14:21	Enviado para análise
903.***-53	04/08/2025 11:52	Aguardando envio para análise

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

### EXECUTOR #1

#### DADOS BÁSICOS

##### NOME

03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

##### OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de veículo a cargo do Ministério código 55000 (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social).

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00

#### FINALIDADES

##### FINALIDADES

245-Serviços Socioassistenciais / 08-Assistência Social

#### ANEXOS

Nenhum anexo

#### METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de Van com Acessibilidade conforme o Anexo II da PORTARIA SNAS/ MDS N° 47/2025, para o atendimento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e equipe técnica da unidade pública do CRAS 2° setor.	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 297.000,00

#### DADOS BANCÁRIOS

# PLANO DE AÇÃO N° 09032025-081846

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	2086-9	574150435-0	Conta Ativa

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

conselhoemas@tangaradaserra.mt.gov.br

### RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DATA

010.\*\*\*-\*\*-52 - PABLO WANZELLER PINHEIRO 2025-09-26T10:46:40.248908

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081846

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C841-5665-3238-9BBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 15:42:04 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 15:59:46 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C841-5665-3238-9BBD>